



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

DECRETO N° 13.616/2026

SÚMULA: Altera gratificação por Responsabilidade Técnica de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

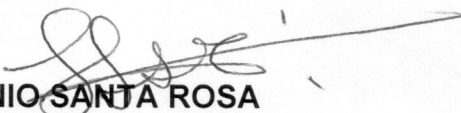
DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a função gratificada por responsabilidade técnica da servidora Senhora **ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula: 201303, CPF nº 074.472.259-40, para responder pela função de Responsável Técnico de Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Faxinal.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, a Servidora opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 32 % (trinta e dois por cento) sobre seu salário base.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 04/05/2026, revogando todas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

